



CONCURSO ARTÍSTICO PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS ALUSIVAS À FIGURA & LEGADO DA DEPUTADA

Antonieta
de *Barros*



Quem foi e é **ANTONIETA DE BARROS?**

Mulher negra natural de Florianópolis, Antonieta de Barros é considerada Heroína da Pátria.

Ela que nasceu em 1901, atuou como Professora, Jornalista, Escritora, além de apresentar forte atuação política, tendo sido a primeira mulher Deputada Constituinte e Deputada Estadual no Parlamento de Santa Catarina. Antonieta foi, ainda, a primeira representante negra a assumir um mandato no Brasil, marco para o século XX.


Antonieta de Barros se destacou pela dedicação ao campo da educação, por meio da alfabetização de jovens até o falecimento em 1952, pela coragem de expressar as próprias ideias e pelo enfrentamento aos preconceitos raciais, de classe social e de gênero.

Fundou e administrou o jornal A Semana, de 1922 a 1927, esteve a frente da direção do periódico Vida Ilhoa, em 1930, espaço em que publicou diversas crônicas, para além de livro e vários artigos, por meio do pseudônimo “Maria da Ilha”.

Hoje, o Arquivo Nacional guarda cartas trocadas entre Antonieta de Barros e Bertha Lutz, criadora da Liga que viria a ser o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).

Como pessoa de grande honraria, reconhecimento e respeito, a memória de Antonieta de Barros é homenageada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por meio deste edital.

Para saber mais sobre Antonieta de Barros, **visite o site da Memória da ALESC.**



“Educar é ensinar os outros a viver, é iluminar caminhos alheios, é amparar debilitados, transformando-os em fortes, é mostrar as veredas, apontar as escaladas, possibilitando avançar, sem muletas e sem tropeços.”

Trecho do discurso proferido pela Deputada Antonieta de Barros na promulgação da Lei de nº145, instituindo o Dia do Professor, em 1948.

Informações gerais sobre o edital

Este documento é uma chamada para o concurso artístico que vai adquirir obras que façam referência ao legado de **Antonieta de Barros**.

Serão selecionadas obras a partir das várias linguagens artísticas, de autoria individual ou coletiva.

Quem pode participar?

Ainda assim, a inscrição deve ser feita por uma pessoa representante individual da obra, que deve ficar responsável pela inscrição e acompanhamento do processo, como um todo.

As inscrições serão feitas na modalidade **pessoa física**.

Confira todas as **informações a seguir!**

Sobre o concurso **5**

Formato e temática das obras **6**

Quantas obras serão selecionadas e qual é o valor do prêmio? **7**

Quem pode participar? **8**

Como será a avaliação das propostas? **9**

Conheça as fases do concurso e datas importantes **10**

Saiba como se inscrever **11**

Como vai ocorrer o pagamento dos prêmios? **12**

Responsabilidades da ALESC **13**

Responsabilidades de participantes **14**

Mais informações importantes! **15**

Onde encontrar os anexos? **16**

Sobre o Concurso

Este é um concurso destinado a **adquirir obras** que tenham relação com o legado de **Antonieta de Barros**.

Por meio do processo previsto neste edital, será possível conhecer propostas artísticas e selecioná-las para que façam parte do acervo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (a ALESC).

A Coordenadoria de Licitações da ALESC é a responsável por realizar este certame e dá **boas-vindas a todas as pessoas interessadas!**



PARA SABER MAIS

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CNPJ nº83.599.191/0001-87
Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº310
Bairro Centro, Florianópolis - SC
CEP: 88020-900

Todas as despesas relacionadas a este edital serão custeadas pela ALESC (Ação 1144, Elemento e Subelemento de número 44.90.52).

Temática das Criações

As obras a serem selecionadas por meio deste concurso **devem ter como tema a defesa à educação e o combate às desigualdades sociais.**

Formato das Obras

As propostas devem ser feitas a partir de todas as **manifestações de artes visuais** ou outra não classificada (desde que justificada), como a seguir.

Desenho

Pintura

Escultura

Novas Mídias

Fotografia

Instalação
(obras de autoria coletiva)

Gravura

Outra

Quantas obras serão selecionadas & qual é o valor do Prêmio?

Serão selecionadas até **10 (dez) obras***, de acordo com as orientações anteriores (temática e formato).

Cada pessoa artista selecionada receberá **um prêmio no valor de R\$2.000,00** (Dois Mil Reais).

O **valor total** deste edital é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

*A Comissão Avaliadora responsável poderá selecionar menos de 10 (dez) projetos, caso considere que não atingiram os critérios mínimos, como os tratados nas próximas seções desta chamada.

ATENÇÃO

Haverá retenção sobre o valor total do recurso, relativa ao Imposto de Renda na fonte, por tratar-se de exclusiva participação de **pessoas físicas**.



Quem pode participar?

Podem participar deste concurso **pessoas físicas**, em todas as manifestações de artes visuais, como já colocado em seção anterior.

Mesmo que a obra seja de **autoria coletiva**, é necessário indicar apenas um representante legal.

Não poderão participar deste processo pessoas membros das Comissões Organizadora e Avaliadora do presente edital, assim como servidores da ALESC.

Considerando a pessoa e o legado de Antonieta de Barros, 50% das premiações serão reservadas à pessoas negras.

Para concorrer na referida categoria, a pessoa participante deverá preencher e enviar a autodeclaração étnico-racial, disponível entre os anexos, no ato da inscrição.

Como será a avaliação das propostas?

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação nomeada pela ALESC.

A Comissão será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, todos representantes da área técnica da ALESC, além de representantes externos de notório saber, no campo das artes visuais.

Ficando responsável pela habilitação documental, ou seja, o aceite ou não das inscrições com base na apresentação dos documentos exigidos.

E, ainda, o julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios a seguir.

Cada proposta artística será julgada considerando:

PERTINÊNCIA CONCEITUAL (até 3 pontos): indica como a pessoa participante **articula o trabalho artístico proposto à figura de Antonieta de Barros.**

QUALIDADE TÉCNICA (até 1 ponto): habilidades da pessoa participante em **explorar as possibilidades da linguagem escolhida**

VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (até 1 ponto): adequação da obra às condições e características físicas da ALESC.

Como percebido, cada proposta pode obter o **máximo de 5 (cinco) pontos**, segundo o trabalho da Comissão de Avaliação.

Conheça as fases do Concurso & DATAS IMPORTANTES

Inscrição das propostas	De 22 de abril a 24 de maio.
Aceitação ou não das inscrições (homologação)	De 27 a 29 de maio.
Fase para solicitação de informações sobre o aceite ou não da inscrição (recursos)	De 3 a 5 de junho.
Avaliação das propostas aceitas	De 6 a 12 de junho.
Publicação do resultado final	19 de junho.
Pagamento do prêmio	Até 30 dias após a entrega de cada obra selecionada, conforme será informado às pessoas participantes premiadas.

ATENÇÃO! Todas as publicações referentes ao andamento desta chamada ficarão disponíveis no site da Gerência Cultural (<https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br>), até às 23:59 dos períodos e datas indicadas acima.

Conheça as fases do Concurso & DATAS IMPORTANTES

As inscrições para este concurso, para aquisição de obras que façam referência direta ao legado de **Antonieta de Barros**, ocorrerá da seguinte forma:

Reúna a documentação necessária em formato PDF, em arquivos separados:

- ✓ 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), para inscrições individuais.
- ✓ 2. Em caso de autoria coletiva, deve-se considerar a Ficha de inscrição para exposições coletivas (Anexo II).
- ✓ 3. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF da pessoa proponente, individual ou como representante de um coletivo.
- ✓ 4. Cópia autenticada e digitalizada do visto de permanência do país, caso estrangeiro.
- ✓ 5. Ficha de detalhamento da proposta digitalizada e preenchida (Anexo III).
- ✓ 6. Um documento digital com fotos da obra inscrita, em variados ângulos, acompanhadas de legenda contendo título, nome da pessoa artista, técnica, dimensões, ano de produção (mais instruções no Anexo IV).

Com tudo em mãos, em arquivos separados e em formato PDF, elabore um e-mail para ***concursoantonieta@alesc.sc.gov.br***.

No assunto do e-mail, inclua o seu nome completo e faça referência à inscrição no concurso, conforme o exemplo:

Inscrição de Janete de Andrade Souza - Concurso Antonieta de Barros - ALESC

Lembre-se de conferir e anexar todos os documentos ao e-mail e, em seguida, enviar.

Pronto! Após isso, basta acompanhar as **fases seguintes**.

Como vai ocorrer o pagamento dos Prêmios?

O repasse dos recursos financeiros serão feitos em **até 30 (trinta) dias após a entrega das obras** selecionadas às pessoas participantes ou representantes legais de obras de autoria coletiva.

De toda forma, o pagamento passará por retenções previstas na legislação para repasses feitos à pessoas físicas. E, caso a pessoa selecionada deseje ou não possa receber por meio do Banco do Brasil, ficará responsável por demais taxas e tarifas bancárias geradas daí.

Esse processo também vai depender da devida comprovação da regularidade fiscal e jurídica das pessoas participantes do concurso.

Assim, será necessária a apresentação de documentos importantes para esta fase, são eles:

- ✓ Documento de identidade.
 - ✓ CPF.
 - ✓ PIS/PASEP.
 - ✓ Qualificação cadastral (se tiver).
 - ✓ Comprovante de residência.
- Informar e confirmar os dados bancários.
- ✓ Certidão negativa de débitos fiscais com a Receita Federal, Estadual e Municipal.
 - ✓ Certidão de dívidas trabalhistas.
 - ✓ Aceite da Gerência Cultural comprovando a entrega correta da obra ao setor indicado no ato da seleção.



Caso seja uma das pessoas selecionadas, na fase adequada, providencie seus documentos com antecedência para o bom andamento do processo.

Responsabilidades da ALESC

A ALESC fica responsável por garantir o bom andamento do concurso, como um todo, dando publicidade ao edital, anexos e resultados de cada uma das fases previstas neste documento.

Além de conferir as publicações e documentos no site da Gerência Cultural (<https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br>) as pessoas interessadas também poderão verificar o resultado do concurso no Diário Oficial da ALESC.

Que também é a responsável por todos os repasses relacionados ao prêmio, nas condições colocadas no presente edital.

Responsabilidades de participantes

Da parte das pessoas participantes do concurso é necessário respeitar o calendário estabelecido neste chamado oficial.

Ficando responsável, também, por obter os meios e equipamentos adequados para apresentar, realizar e entregar a proposta.

As pessoas participantes ficam responsáveis por comunicar qualquer alteração ou intercorrência relativa ao próprio endereço, telefone ou à obra.

Ainda, as obras devem ser entregues em até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado, no setor indicado na comunicação oficial.

Atenção, só é possível apresentar propostas após cadastrar-se na plataforma SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) como **usuário externo**, por onde devem ocorrer todos os procedimentos para este concurso.

Ao aceitar participar da presente chamada, todos os participantes autorizam à ALESC o uso do seu nome, título e informações da obra sem qualquer ônus adicional, além de dar ciência e aceitação integral ao edital.

Mais informações importantes

Pedimos atenção às possíveis atualizações deste edital, o que pode ocorrer de acordo com o calendário da ALESC.

Para saber sobre todas as possíveis atualizações, visite o site da Gerência Cultural (<https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br>).

As publicações que resultarem deste concurso não terão documentos associados, como atestados, declarações, certificados ou certidões específicas relacionadas às fases do processo.

Para comprovação de resultados - da habilitação documental, da classificação ou das notas das obras das pessoas candidatas - ficam válidas as publicações no site da Gerência Cultural e do Diário Oficial da ALESC.

Ainda ficou com dúvidas?

Envie um e-mail para concursoantonieta@alesc.sc.gov.br.

Para quaisquer dúvidas ou litígios (diferença legal) localiza-se a Comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina.

Onde encontrar os anexos?

São 6 (seis) Anexos importantes para conhecer.

- Anexo I – Ficha de Inscrição Individual
- Anexo II – Ficha de Inscrição Coletiva
- Anexo III – Detalhamento da Obra
- Anexo IV – Instruções para a Submissão de Fotos e Documentação Técnica
- Anexo V – Cronograma do Concurso
- Anexo VI – Declaração Étnico – Racial

Acesse e baixe cada um desses documentos por meio do site da Gerência Cultural (<https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br>).

Lembre-se de mudar o título de cada um deles para que identifique a você e a sua obra, além de preenchê-los adequadamente.

Desejamos um ótimo concurso a você!

